Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 769/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de juntamente com a empresa Auto Ônibus São João, transferir o ponto de ônibus localizado na Avenida Octávio Augusto Rangel, nº 142, para outro lugar mais conveniente.**

JUSTIFICATIVA:

Os comerciantes locais reclamam que, nos lugares em que se encontram as paradas dos ônibus, seus clientes não conseguem ter a visão para saírem com seus veículos, pois se localizam nas proximidades do canteiro.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 10 de outubro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 10 de outubro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador